

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 154/2022, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 237/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/05/2021, PROCESSO Nº 2021001299 (FÍSICO) / 2022001984 (ELETRÔNICO)

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

O ANDRADE JUNIOR PAISAGISMO, inscrita no CNPJ/MF de nº 15.526.274/0001-96, situada na Avenida T-15, nº 2755, Quadra 228, Lote 08, Casa 02, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP 74.835-290, neste ato representado pelo Sr. Orlando Andrade Junior, inscrito no CPF/MF sob nº 409.208.101-44, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 10/05/2021 – Contrato nº 237/2021, que versa sobre a contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção mensal de jardim, tendo como fonte de recursos o Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101 – Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 10/05/2021.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 237/2021**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado anual de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/05/2022 e findando-se em 09/05/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos Autos nº 2021001299 (físico) / 2022001984 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

O ANDRADE JUNIOR PAISAGISMO
ORLANDO ANDRADE JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 154/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção mensal de jardim por um período de 12 (doze) meses, visando à execução do processo nº 29.295.174/75.145.101, pactuados entre a CONTRATANTE e o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta do Município de Goiânia/GO, conforme especificado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor mensal estimado
01	12 Meses	<ul style="list-style-type: none"> • Podas do Gramado • Poda e limpeza das plantas ornamentais em canteiros, floreiras, jardim vertical, jardim de inverno com serviços de limpeza de folhas secas • Despraguejamento manual da área ajardinada • Controle fitossanitário e adubação química • Controle de pragas e doenças de maneira geral • Acompanhamento técnico do paisagista • Adubos e terra preta necessária 	R\$ 440,00
VALOR TOTAL E ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)			

OBSERVAÇÕES:

- É imprescindível que o orçamento seja realizado de forma presencial (agendamento com departamento responsável).
- Área estimada jardim vertical 24m² / Área estimada jardim de inverno 12m² / Área estimada jardim entrada 20m².
- A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra especializada, bem como todos os equipamentos que se fizerem necessários para implantação/efetivação dos serviços contratados mensalmente.
- Prazo para entrega dos trabalhos: Após autorização formal do IDTECH, os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 02 (dois) dias, na sede da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta do Município de Goiânia / GO, localizado na Av. B nº. 31 – Setor Oeste – Goiânia/GO.



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

O ANDRADE JUNIOR PAISAGISMO
ORLANDO ANDRADE JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ASSINATURAS

Processo: 2022001984

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 154/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR
EM 25/04/2022 às 18:27
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [acf80c4eecd328aa31886b629dcb551](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
BRUNA MENDES ROSA / CSC - ASJUR
EM 25/04/2022 às 19:49
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [01c64deceecfc2806a4af3d246bab3db](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI
EM 25/04/2022 às 20:20
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [bc12f736d56e4748ebbacc34a1767deb](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 26/04/2022 às 11:24
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [de196121236f4776e533dca27df0a72d](#)